



Município de Guaíra

DECRETO Nº 444/2026

Data: 15.09.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo, do edital de abertura nº 001/2024, do concurso público nº 001/2024, os candidatos por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e 1.965/2015, e,

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, protocolaram desistência de sua convocação no prazo estipulado nos Editais de Convocação nºs 029/2026 e 034/2026, do concurso público nº 001/2024 - edital de abertura nº 001/2024, sob os requerimentos nºs 33043/2026 e 33042/2026 e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência de sua convocação, os candidatos a seguir mencionados:

Para o Cargo de Professor de Educação Infantil

Inscrição	Candidato	Classificação
156988	Rosemara Gizze Figueredo Hubner	20º

Para o Cargo de Professor - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
153740	Igor Antonio de Oliveira da Silva	11º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A5B49782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2026. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13711 de 16.09.2026 – página B 4 – caderno de publicações legais